UNIÃO
E
PROGRESSO

Prefeitura Municipal de Crixás

Adm.: Francisco Pereira Lemes

LANÇADO
LIV nº 07 FL nº 175-A
VISTO

LEI Nº 991 DE 09 DE MARÇO DE 1.994.

" DÁ NOVA DENOMINAÇÃO AO PRÉDIO PALÁCIO RIO VERMELHO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

A Câmara Municipal de Crixás, Estado de Goiás, aprova e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica com nova denominação o Prédio onde funciona a Prefeitura Municipal de Crixás -PALÁCIO RIO VERMELHO, passando a chamar-se PALÁCIO JOAQUIM' FREDERICO DIETZ.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revoga-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Crixás, Estado de Goiás, aos nove dias do mês de março de 1.994.

Francisco Pereira Lemes.
Prefeito Municipal.

apso/